



## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 16:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua quinta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Sirley Geraldo de Carvalho. Presente, também, a Dra. Luana Aparecida Ávila, Assessora Jurídica da Casa, Sra. Gisele de Cássia Barbosa, Diretora do Hospital Municipal Santo Antonio, Sr. Augusto Leonel Ribeiro, Encarregado do Setor Municipal de Difusão Cultural e o Sr. João Luiz Andrade e Silva, Assessor Técnico Contábil do Poder Executivo. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da quarta reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs 020, 021 e 022/2023, que encaminham, respectivamente, o Projeto de Lei nº 014/2023 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 que “Cria o § 4º ao artigo 95, altera a redação dos incisos I e II do artigo 106, ambos da Lei nº 296 de 03 de janeiro de 1974, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 015/2023 que “Aprova doação de camisetas e dá outras providências”. As matérias foram encaminhadas para as Comissões pertinentes. A reunião foi, então, suspensa. Reiniciada, foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres numerados respectivamente como 015 e 013/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 021/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 016 e 005/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 014/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 014/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

022/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 017 e 014/2023, relativos ao Projeto de Lei nº 015/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 023/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou Indicação requerendo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando verificar com urgência a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade no cruzamento entre a Rua Barão da Ponte Nova e a Praça Santo Antonio, bem como tapar os buracos existentes nas vias mencionadas. E sendo o que havia para ser tratado nesta reunião ordinária, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 03 de abril de 2023.

João Nestor de Carvalho  
Síntez Gunder de Carvalho  
Alexandre Brito de Brito das Neves  
Paulo da Silva  
Paulo C. L. Júnior  
Francisco Georjane  
Francisco Evandro de Carvalho  
Júlio César Romão